



PORTARIA N° 457/2021 de 18 de fevereiro de 2021

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

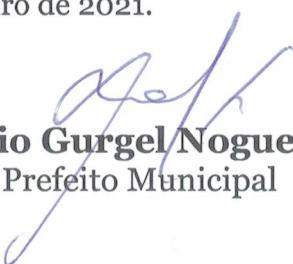
O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **REQUERIMENTO N° 002/2021**, e de conformidade com os Arts. 105, 106 e 107 da Lei Municipal nº 763/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA** para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, com início em 28/02/2021 e término em 28/02/2024, o(a) servidor(a) **SUENE SANTOS IBIAPINO BASTOS DE ALENCAR**, cadastrado(a) no CPF nº **035.179.623-17**, matrícula nº **22064**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUSSAS/CE, em 18 de fevereiro de 2021.


Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal de Russas